cm - 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº ~~040~~ 53 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação da área pertencente à Matrícula nº 5.599 de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores é necessária para prosseguimento do Processo Judicial de Regularização de Área nº 0001713-55.2004.8.26.0168, em trâmite na 2ª Vara do Fórum de Dracena. Nesta área está localizado o Conjunto Habitacional Jardim Nova Dracena.

Informamos, ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a aprovação do requerimento, conforme Lei Complementar 291, de 04.06.2008.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MILTON POLON
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

CAMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLON 27/SET/2019 12:42 000002898

cm-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ~~040~~ 53 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 5.599, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

- "UMA ÁREA RURAL, com 15.656,59 metros quadrados, situada na Rua Manoel Olino de Oliveira, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no Vértice 01, situado no alinhamento da divisa da propriedade de Claudio José Ulson de Souza Meirelles, sob matrícula nº 5.600, com a cerca de divisa da área de propriedade de Sebastião Gomes de Carvalho Neto, sob matrícula nº 15.396; deste segue confrontando com o imóvel mencionado, sob matrícula nº 5.600, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

Tabela de Azimutes – Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Azimute	Azimute	Confrontante
M-01 – M-02	28°29'30"SE	63,00	Imóvel sob matrícula nº 5.600
M-02 – M-03	118°30'15"SW	14,00	Estrada Vicinal Carlos Roberto Torquato
M-03 – M-04	118°30'15"SW	234,50	Imóvel sob matrícula nº 31.838
M-04 – M-05	207°29'30"NW	60,00	Imóvel sob matrícula nº 23.035
M-05 – M-06	300°22'28"NE	19,33	Rua Manoel Olino de Oliveira
M-06 – M-07	296°06'11"NE	149,73	
M-07 – M-01	300°22'28"NE	80,65	Imóvel sob matrícula nº 15.396

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

09

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DRACENA

MATRÍCULA -[illegible].599-

FICHA -001-

Dracena, 10 de [illegible] de 198[illegible]

IMÓVEL: - Um imóvel rural constituído de partes das chácaras nº 125 e 126, com a área de 15.000 m2., ou sejam 1,5 has., encravada na Fazenda São Manoel, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes confrontações: "pela frente com a chácara nº 203; de um lado com os remanescentes das mesmas chácaras nºs 125 e 126; de outro lado com as chácaras nºs 127 e 128 e finalmente pelos fundos com a chácara nº 124", existindo no referido imóvel, várias benfeitorias.-Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 615,021.009.415 0, c.c. 1.980, a.total: 1,5, módulo; fiscal: 20,0, n.m.fiscais: 0,0, como Chácara São João, f.m.parcelamento: 1,5.-.

PROPRIETÁRIA: - EMPRESA IMOBILIÁRIA FIORAVANTI, SPINARDI & VENDRAMIN LTDA., com sede nesta cidade (C.GC. 47.617.006/0001-7[illegible]):-

REG.ANTERIOR: - Transcrição 341 de [illegible]-sp.-

O ESCREVENTE: [signature] (LUIZ R.L.MORENO).-.-.-.-

REGISTRO Nº 001/M.5.599 - FEITO EM 10 DE MARÇO DE 1.[illegible].-

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 1º Cartório local no dia 23 de novembro de 1.979, no livro 7[illegible], fls.07, subscrita pelo escrevente Laerte Batista Leite, a proprietária EMPRESA IMOBILIÁRIA FIORAVANTI, SPINARDI & VENDRAMIN LTDA., acima qualificada, representada por seu procurador Thomaz Cur[illegible]io, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade (RG. 7.77[illegible].841-SP e CPF.012.656.95[illegible]/49), nos termos da procuração [illegible] nas notas do 1º Cartório local sob nº 1.220 do livro 07; transmitiu a CLÁUDIO JOSÉ ULSON DE SOUZA MEIRELLES, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade, à Av.Presidente Vargas, 137 (RG. 4.658.805-SP e CPF.230.362.308/15) casado sob regime de comunhão de bens com dona ANA ADELAIDE SOUZA DE ALMEIDA MEIRELLES; pelo valor de CR$9,00 (Nove cruzeiros), o imóvel supra, juntamente,digo, o imóvel supra, matriculado sob nº 5.599, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 5.600, neste Cartório, sendo o valor da terra nua do imóvel supra, estipulado no INCRA de CR$1[illegible].-As exigencias legais constam do título.
O ESCREVENTE: [signature], (Luiz R.L.Moreno).-.-.-.-

Disp.........CR$510,00.-	Selos: Guias nºs 394 e 395 de-
[illegible].E.........CR$100,00.-	11/março/1.981.-
S.A.........CR$ 7[illegible],[illegible]0.-	
TOTAL.......CR$6[illegible],[illegible]0.-	

REGISTRO Nº 002/M.5.599 -FEITO EM 19 DE JULHO DE 1.982.-

- Conforme escritura pública de desapropriação amigável lavrada nas notas do 1º Cartório local no dia 24 de setembro de 1.981, no livro 95, fls.156, subscrita pelo escrevente Laerte Batista Leite, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA, com sede à Av. José Bonifácio, 1.437, portadora do CGC. sob nº 44.

(segue no verso).-

MATRÍCULA -5.599-

FICHA -001vº-

880.060/0001-11, representada por seu Prefeito emexercício o Prof Paulo Tahara; desapropriou amigavelmente do sr. CLÁUDIO JOSÉ ULSON DE SOUZA MEIRELLES (R.G.4.658.805-SP), e sua mulher dona ANA ADELAIDE SOUZA DE ALMEIDA MEIRELLES, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Dracena, à Avenida Presidente Vargas, nº 137, portadores em conjunto do CPF. nº 230.362.308/15, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77; pelo valor de CR$600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), o imóvel retro descrito, o qual se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 615.021.009.415 0, c.c. 1.981, a.total: 1,5, mdof.,digo, módulo fiscal:20,0, nº de módulos fiscais: 0,07, f.m.p. 15,0, como Chácara Sã[illegible]ção.- As exigencias legais constam do título.-O ESCREVENTE _____,(Luiz R.L.Moreno).-

Desta:Cr$3.000,00 - isenta de selos.-

C E R T I D Ã O

Certifico que a cópia extraída da Matricula 5.599, composta de ficha 001/001vº, é autêntica à ficha que se encontra neste cartório.- Certifico mais e finalmente que, revendo ainda em os livros competentes, verifiquei a inexistência de ônus reais, pessoais, convencionais ou reipersecutórios, bemcomo de alienação total ou parcial, referente ao imóvel objeto do registro 002 da Matricula 5.599 deste cartório.- Nada Mais.- Dou fé.- Dracena, aos 10 de março de 1993.-

EDUARDO CARELLI FERNANDES
ESCREVENTE

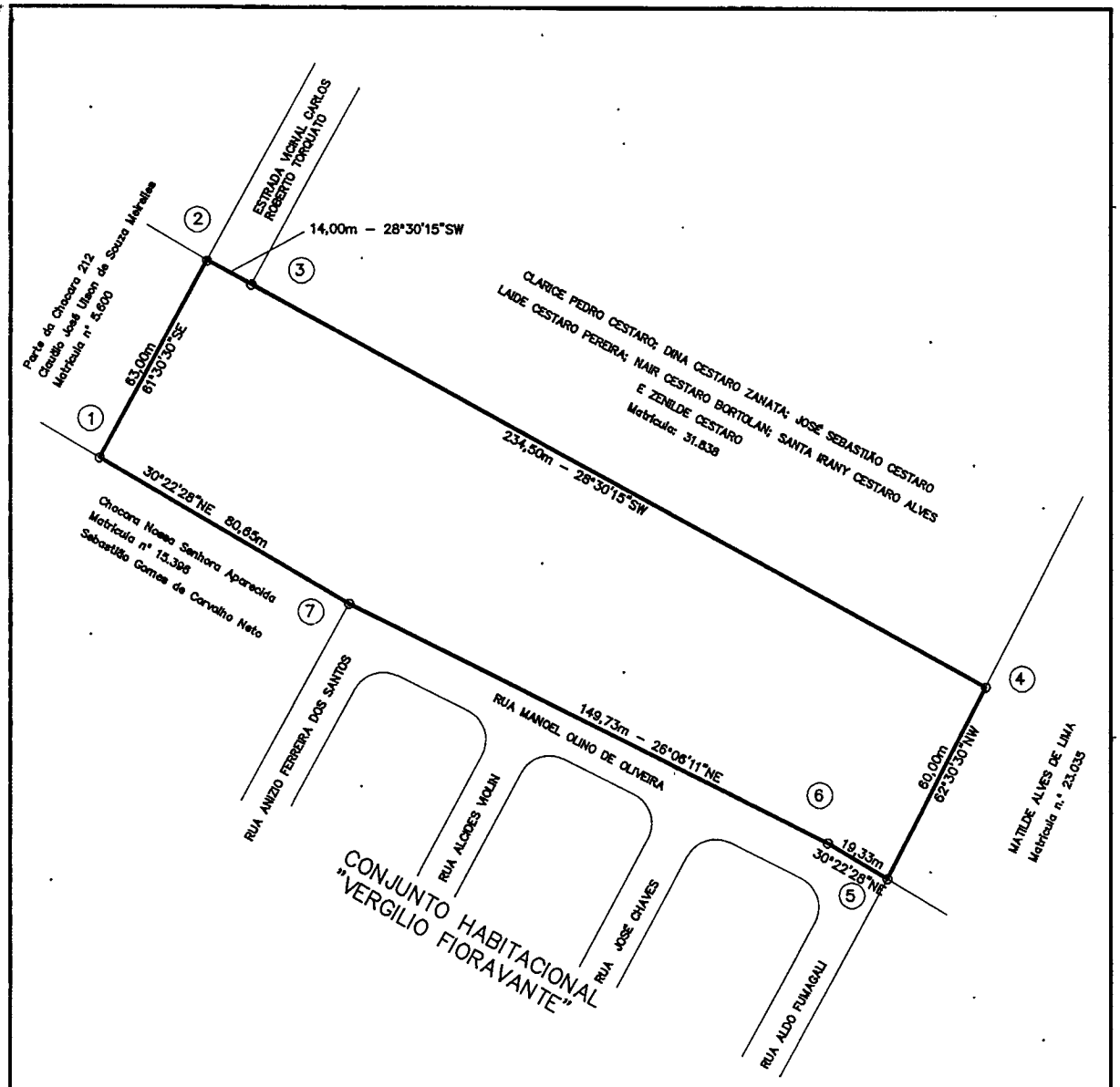


Tabela de Azimutes - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Azimute	Distância(m)	Confrontante
M-01 - M-02	28°29'30"SE	63,00	Imóvel sob matricula nº 5.600
M-02 - M-03	118°30'15"SW	14,00	Estrada Vicinal Carlos Roberto Torquato
M-03 - M-04	118°30'15"SW	234,50	Imóvel sob matricula nº 31.838
M-04 - M-05	207°29'30"NW	60,00	Imóvel sob matricula nº 23.035
M-05 - M-06	300°22'28"NE	19,33	Rua Manoel Olino de Oliveira
M-06 - M-07	296°06'11"NE	149,73	Rua Manoel Olino de Oliveira
M-07 - M-01	300°22'28"NE	80,65	Imóvel sob matricula nº 15.396

PROJETO:

LEVANTAMENTO CADASTRAL

ASSUNTO:

TRANSFORMAÇÃO EM PERIMETRO URBANO

LOCAL:

RUA MANOEL OLINO DE OLIVEIRA – CHACARA SÃO JOÃO – PARTE DAS CHACARAS 125 E 126 – ENCRAVADO NA FAZENDA SÃO MANOEL – DRACENA/SP

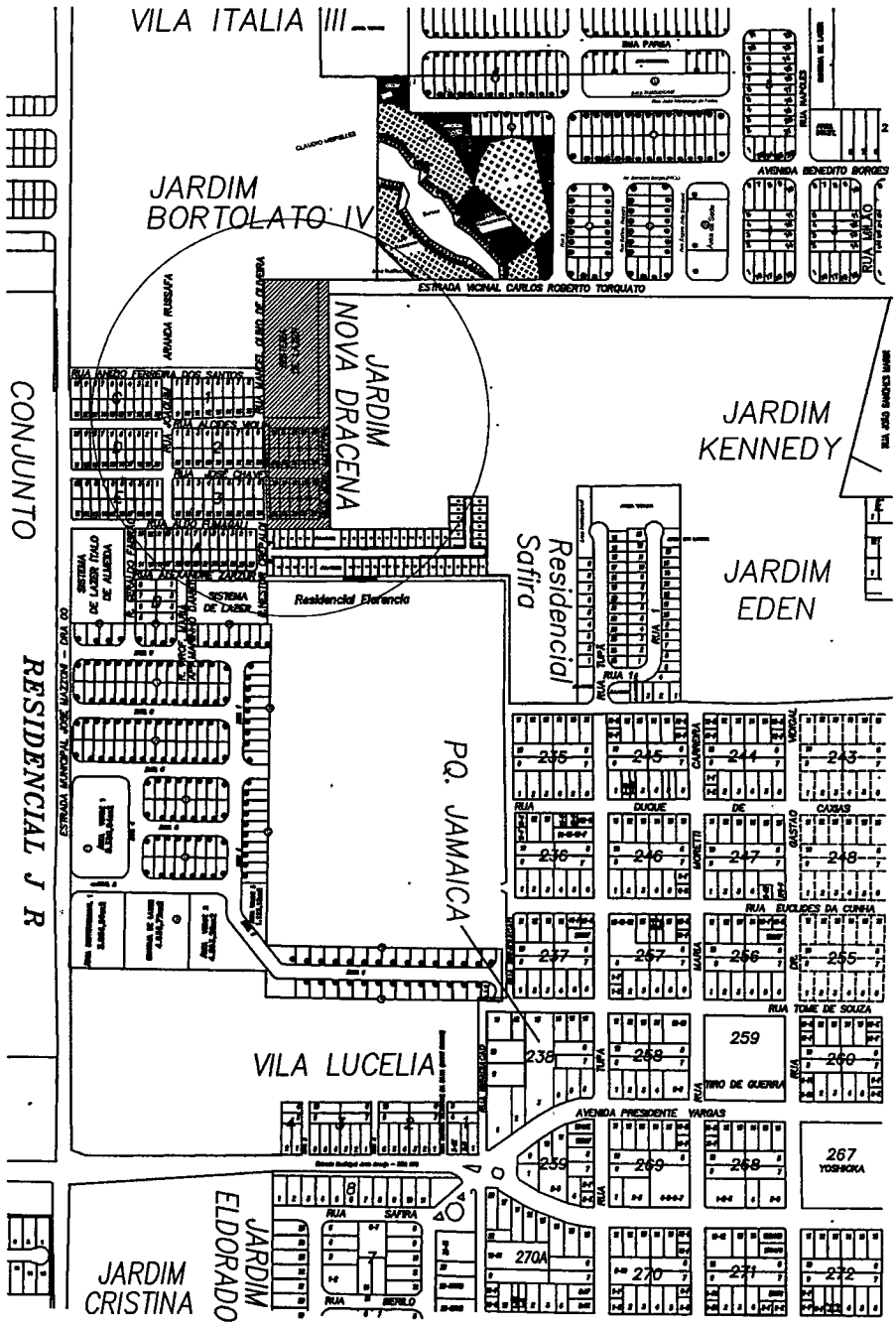
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

RESP. TÉCNICO:

Toshio Yrihoshi
Secretario de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
Engenheiro Civil – CREA 5063724154

ÁREA:		DATA:	ART:
15.656,59 m2		SETEMBRO / 2019	



PROJETO:

LEVANTAMENTO CADASTRAL

ASSUNTO:

TRANSFORMAÇÃO EM PERIMETRO URBANO

LOCAL:

RUA MANOEL OLINO DE OLIVEIRA – CHACARA SÃO JOÃO – PARTE DAS CHACARAS 125 E 126 – ENCRAVADO NA FAZENDA SÃO MANOEL – DRACENA/SP

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

RESP. TÉCNICO:

Toshio Yrihoshi

Secretario de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Engenheiro Civil – CREA 5063724154

ÁREA:		DATA:	ART:
15.656,59 m2		SETEMBRO / 2019	

Prefeitura Municipal
Dracena
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: **TRANSFORMAÇÃO EM PERIMETRO URBANO**

LOCAL: **RUA MANOEL OLINO DE OLIVEIRA - CHACARA SÃO JOÃO - PARTE DAS CHACARAS 125 E 126 - ENCRAVADO NA FAZENDA SÃO MANOEL - DRACENA/SP**

Extensão: **15.656,59 m2**

Roteiro

UMA AREA RURAL, COM 15.656,59 metros quadrados, situada na Rua Manoel Olino de Oliveira, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem inicio VERTICE 01, situado no alinhamento da divisa da propriedade de Claudio José Ulson de Souza Meirelles, sob matricula nº 5.600, com a cerca de divisa da área de propriedade de Sebastião Gomes de Carvalho Neto, sob matricula nº 15.396; DESTE, segue confrontando com o imóvel mencionado, sob matricula nº 5.600, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

Tabela de Azimutes - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	**Azimute**	**Azimute**	**Confrontante**
M-01 - M-02	28°29'30"SE	63,00	Imóvel sob matricula nº 5.600
M-02 - M-03	118°30'15"SW	14,00	Estrada Vicinal Carlos Roberto Torquato
M-03 - M-04	118°30'15"SW	234,50	Imóvel sob matricula nº 31.838
M-04 - M-05	207°29'30"NW	60,00	Imóvel sob matricula nº 23.035
M-05 - M-06	300°22'28"NE	19,33	Rua Manoel Olino de Oliveira
M-06 - M-07	296°06'11"NE	149,73	
M-07 - M-01	300°22'28"NE	80,65	Imóvel sob matricula nº 15.396

Dracena, 19 de setembro de 2019.

TOSHIO YRIHOSHI
Secretario de Infra Estrutura, Habitação e Assuntos Viários
Engenheiro Civil – CREA 5063724154

CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR

Do: Conselho Consultivo do Plano Diretor

Para: Assessoria Jurídica do Contencioso

CERTIFICA, atendendo a Prefeitura Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, o qual solicita a Certidão de Aprovação de Local e a transformação de área rural em urbana para implantação do loteamento, localizado na Rua Manoel Olino de Oliveira, Chácara São João, Parte das Chácaras 125 e 126, encravado na Fazenda São Manoel, com área de 15.656,59 Metros Quadrados.

a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido, pois a mesma se enquadra na LEI COMPLEMENTAR nº 291 – DE 04 DE JUNHO DE 2.008.

É o que cumpre certificar.

Dracena, 25 de setembro de 2019.

ALCEU ANTONIO CARDOSO
Desenhista Copista

ARI AIRES DE ALENCAR
Engenheiro Civil

GILMAR DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista

Recebi
26.09.19